

PARECER No 799/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 449/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Praça Osvaldo Silva" o espaço público livre inominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo incorporando a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/2003

Milton Leite - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange